



Processo Administrativo nº 2023039705

TERMO ADITIVO Nº 002 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 262/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e **DENISE ALVES DOS SANTOS**, PARA ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE, conforme solicitação e documentos acostados às folhas 139 à 158, despacho da Assessoria Jurídica à folha 160, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania à folha 162, termo este constante no **Processo Administrativo 2023039705**, de 05 de outubro de 2023, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186 – Centro – Angra dos Reis – RJ – CEP: 23.900-901, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, com sede na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, nº 59, Centro, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.900-240, representado neste ato pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, **Sra. Thaísa Carneiro Bedê**, nomeada pela portaria nº 1235/2023 de 7 de junho de 2023, publicada no B.O. de nº 1690 de 07 de junho de 2023, matrícula 30.236, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO** e do outro lado **Srª Denise Alves dos Santos**, portadora da **Carteira de Identidade nº [REDACTED]** expedida pelo **DIC/RJ** e inscrita no Cadastro de Pessoa Física do **Ministério da Fazenda (CPF)**, sob o nº [REDACTED] residente e domiciliada na [REDACTED]

[REDACTED] doravante designada **LOCADORA**, o que consta no **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 262/2023**, e pelas cláusulas e condições que seguem:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

Fica alterada a titularidade do Contrato Administrativo nº 262/2023, firmado com o **Sr. Rodrigo dos Santos de Oliveira**, referente ao aluguel onde encontra-se instalada e funcionando a sede do Conselho Tutelar do 4º Distrito, sito à Rua Sete de Abril, nº 451, lojas 01 e 02, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, para a **Sra. Denise Alves dos Santos**.

1.1. Objeto da Alteração: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da qualificação da parte LOCADORA no Contrato de Locação nº 262/2023, em virtude da dissolução da união estável e posterior partilha do imóvel.

1.2. Nova Titularidade: Em face do Instrumento Particular de reconhecimento de União Estável e sua Dissolução c/c acordo extrajudicial de partilha de bens anexo, lavrado em 06 de maio de 2024 no RCPN 2º Distrito de Angra dos Reis/RJ, que atribuiu a plena propriedade do imóvel objeto da locação à parte remanescente, o Contrato passa a vigorar com a seguinte qualificação de LOCADOR:

NOVO LOCADOR: Denise Alves dos Santos, brasileira, separada, engenheira, portador(a) do RG nº 114402233 DIC/RJ e do CPF/CNPJ nº 092.244.667-96, residente e domiciliada na Rua Limeira, Travessa Lírio do Vale, casa 07, Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ.

1.3. Sub-rogação: A nova LOCADORA sub-roga-se integralmente em todos os direitos e obrigações da parte Locadora original, de modo que MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS continuará a honrar as obrigações contratuais perante o novo titular.

1.4. Permanência do Contrato: O Contrato de Locação original e seus aditivos posteriores, em relação ao seu objeto (o imóvel), finalidade (funcionamento do CRAS), prazo, valor do aluguel e demais condições, permanece inalterado, conforme ratificação na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 83.286,72 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos)**, para o período de **24 (vinte e quatro) meses**, sendo o aluguel mensal de **R\$ 3.470,28 (três mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e oito centavos)**, conforme aumento de 6,124790% com base no IGP-M.



CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.2017.04.122.0204.2157; ED: 339036, Ficha nº 20250246, Fonte: 15000000 da Nota de Empenho nº 3359/2025, de 14/11/2025, no valor de R\$ 6.709, 21 (seis mil, setecentos e nove reais e vinte e um centavos), correspondente ao exercício vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato em referência.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, produzindo efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


E por estarem justos e acordados, o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 27 de novembro de 2025.


Tháisa Carneiro Bedê
Secretária de Desenvolvimento Social
E Promoção da Cidadania


Denise Alves dos Santos
Proprietário

TESTEMUNHAS: 
Davi Reis Pereira
Diretor de Depto. de Administrativo
de Processo e Compras
Matrícula: 12.572


Antônio da Silva Filho
Coordenador Técnico de Logística
SDSP - Matr 33192